

DADOS DO CÁLCULO		
VALOR NOMINAL	CONDENAÇÃO	R\$ 9.450,00
CORREÇÃO MONETÁRIA *	CONTADA DO AJUIZAMENTO ^{set/08}	1,2835595
TAXA DE JUROS - 1% AO MÊS	CONTADA DA CITAÇÃO ^{out/08}	53%
MULTA (1)	DECORRENTE DO ART. 475 - J, CPC	10%
MULTA (2)	LITIGANCIA DE MÁ-FÉ	0%
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	HON. SUCUMBENCIAIS ARBITRADOS PELA TURMA RECURSAL	0%

CÁLCULO			
VALOR À ATUALIZAR			R\$ 9.450,00
FATOR DE CORREÇÃO	1,2835595 R\$	2.679,64	R\$ 12.129,64
JUROS	53% R\$	6.428,71	R\$ 18.558,35
MULTA (1)	10% R\$	1.855,83	R\$ 20.414,18
MULTA (2)	0% R\$	-	R\$ 20.414,18
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0% R\$	-	R\$ 20.414,18
TOTAL (VALOR ATUALIZADO)			R\$ 20.414,18

SÃO LUIS, 12 DE MARÇO DE 2013



MARCUS VINICIUS DE SOUSA
COSTA SETOR DE
CÁLCULOS

* INDEXADOR INPC/IBGE. FONTE: GILBERTO MELO
ENGENHARIA JURÍDICA (www.gilbertomelo.com.br)